



**PORTARIA Nº 10.582, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bem patrimoniado e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.446/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento do bem patrimoniado sob nº 28.365 - compressor de ar, boletim de ocorrência nº 1.000/2007.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - membros representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) ALCEMIR FUZETTO - presidente
  - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - suplente
  
- II - membros representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) VERA LÚCIA THOMAZ DA SILVA - titular
  - b) SANDRA ARAGÃO SALVATTI - suplente
  
- III - membros representantes da Secretaria de Finanças:
  - a) ALINE PEDROSO KANDA - titular
  - b) PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de abril de 2014.

  
**DONISETE BRAGA**  
Prefeito

-vide verso-